



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 202/2020, nº 315/2022 e nº 1013/2024 que concederam progressões ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.018844/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 202/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 18/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 23/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 315/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 23/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1013/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 23/02/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1024/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.